

PORTARIA Nº 23/2019

***DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR DE FUNCIONÁRIO EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo em conformidade com o art. 73 da Lei nº1.094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da licença sem remuneração para tratar de interesse particular à seguinte funcionária:

Vanessa Keley Silva Botelho: 1 ano a partir de 02/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Capim Branco, aos 15 dias de maio de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal